



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 503, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o poder executivo a realizar despesas com o projeto "Formaturas 2023".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "**FORMATURAS 2023**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 19/12/2023 a 22/12/2023, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, nesta cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de **R\$ 35.687,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)** e destinam-se a:

| Objeto | Valor |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Decoração da Casa da Cultura Frei Rovílio Costa | R\$ 5.500,00 |
| Cobertura e pacote de Fotos para a Formatura para cada aluno (01 foto da turma personalizada, 15x21 e 03 fotos do Cerimonial da Formatura, 15x21) | R\$ 9.292,50 |
| Porta-retrato individual para a foto da turma a ser entregue de lembrança para cada aluno | R\$ 4.095,00 |
| Serviço de som/luzes/telão, incluindo ensaios para as 4 noites | R\$ 16.800,00 |

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

Unidade..... 7 DPTO. DE ESPORTES, LAZERE JUVENTUDE

12.392.0340.1022.000 PROMOÇÃO DE CONCURSOS, FEIRAS E EVENTOS E VALORIZAÇÃO DA DIFUS

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 7241 -

Outros Recursos Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 7255 7241 - Outros Recursos

Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 7256 599 - Outros Recursos

Vinculados à Educação/1128 Fundo Mun Educação

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 503/2023.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**FORMATURAS 2023**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que se realizará no período de 19/12/2023 a 22/12/2023, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, nesta cidade.

O espaço escolar promove a interação com o outro através das experiências e da mediação do professor, bem como o desenvolvimento de habilidades e competências capazes de nos conduzir a um futuro mais pleno e próspero. Afinal, através do estudo se adquire conhecimentos, cultura, além da possibilidade de traçar metas e objetivos de vida, bem como conquistar o espaço do rumo e do sucesso profissional.

Após o término de um processo escolar de nove anos no Ensino Fundamental, é chegada a hora de comemorar e ter a recompensa do esforço e da dedicação dispensados durante esses anos de estudos. Para os sujeitos desse processo e seus familiares, é o momento de celebrar a grande conquista de uma etapa concluída.

Com o objetivo de oportunizar a todos as Formaturas na Rede Municipal de Ensino de Veranópolis, a SMED proporciona, de forma padrão a concretização dos cerimoniais de conclusão dos estudantes das 6 Escolas de Ensino Fundamental, na Casa da Cultura Frei Rovílio Costa, local propício para se realizar tais atos, arcando com despesas que dificilmente poderiam ser pagas por alguns responsáveis de estudantes dos 9º anos. Dessa forma, é possível ofertar a todos os alunos, sem distinção, um momento tão esperado pelos jovens, uma vez que a formatura é marcante para toda a vida. Também, é uma maneira de motivá-los para a continuidade dos estudos posteriores, além de oportunizar de forma especial o encerramento de um ciclo, no qual, os estudantes tiveram muito aprendizado e convívio com os colegas e professores.

Segue em anexo cópia do Plano de Trabalho, com os respectivos detalhes do Evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 02 de outubro de 2023.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

